



Câmara Municipal de Itaitinga

Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61880-000
Fone: 85 3377 1272 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.03.20.0001

Data/Hora: 20/03/2025 08:56:02

Assunto/Tipo: PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO

Credor: Maria Cláudia Ferreira dos Santos Bezerra

Descrição do protocolo

Projeto de Lei nº 022 - Institui no Calendário oficial de eventos do município de Itaitinga o Dia de Conscientização sobre a pessoa com Síndrome de Down e dá outras pessoas.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.03.20.0001

PROTOCOLO: 2025.03.20.0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: Maria Cláudia Ferreira dos Santos Bezerra

Setor: DIRETORIA GERAL

Descrição: Projeto de Lei nº 022 - Institui no Calendário oficial de eventos do município de Itaitinga o Dia de Conscientização sobre a pessoa com Síndrome de Down e dá outras pessoas.

20/03/2025 08:56:02



2025.03.20.0001



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 03 / 04 / 2025

1º Secretário(a)

PROJETO DE LEI Nº 022 /2025.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
ITAITINGA O DIA DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PESSOA
COM SÍNDROME DE DOWN E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, decreta:

Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Itaitinga o dia 21 de março como o Dia de Conscientização sobre a Pessoa com Síndrome de Down.

Parágrafo único: O principal objetivo desta data é informar e conscientizar as pessoas sobre o que é a Síndrome de Down.

Art. 2º. No decorrer desse dia o Município de Itaitinga promoverá eventos para estimular a inclusão da pessoa com síndrome de Down, como simpósios que terão, além de outras, a função de ajudar os pais dos nascidos com a Trissomia do Cromossomo 21 a lidarem melhor com as particularidades dos filhos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em _____ de _____ de 2025.

Maria Cláudia F. Santos Bezerra
MARIA CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA

2ª Secretária da Câmara Municipal de Itaitinga

Vereadora **PROFESSORA CLÁUDIA**





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

JUSTIFICATIVA

A data a que se refere esta proposição tem o objetivo de conscientizar as pessoas sobre a importância da luta pelos direitos igualitários, o seu bem-estar e a inclusão das pessoas com Síndrome de Down na sociedade.

A Síndrome de Down não é uma doença mas sim uma mutação do material genético humano presente em todas as raças. Os motivos para a ocorrência da Síndrome de Down ainda são desconhecidos, mas o que se sabe é que começa na gestação, quando as células do embrião são formadas com 47 cromossomos, sendo que o normal seriam 46 cromossomos.

O Dia Internacional da Síndrome de Down é celebrado em 21 de março, fazendo alusão aos 3 (três) cromossomos no par número 21 (vinte e um), característico das pessoas com Síndrome de Down. A data foi escolhida pelo Down Syndrome international, através da ideia do geneticista Stylianos E. Antonarakis, da Universidade de Genebra. Além do mais, o Dia Internacional da Síndrome de Down está no calendário oficial da Organização das Nações Unidas.

Temos como missão trabalhar em prol do desenvolvimento pleno e da integração das pessoas com a síndrome, na sua forma mais ampla, fazendo com que sejam respeitadas como cidadãs.

Dessa forma, o dia municipal de conscientização sobre a Pessoa com Síndrome de Down tem o intuito de informar e conscientizar, bem como contribuir com informações para permitir a inclusão de todos na sociedade.

Por fim, dada a relevância deste projeto para a sociedade, concedemos aos vereadores desta Câmara a oportunidade de contribuir com a inclusão em nosso município, ao instituímos o "Dia de Conscientização sobre a Pessoa com Síndrome de Down", em Itaitinga. Portanto, conto com a sensibilidade de todos para que este projeto seja aprovado, pois se trata de uma necessidade real da comunidade Down do nosso município.

Maria Cláudia F. Santos Bezerra
MARIA CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA

2ª Secretária da Câmara Municipal de Itaitinga

Vereadora **PROFESSORA CLÁUDIA**

